



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA INTERESSADA:	SEMAF	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 044/2023	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024	
ORDENADOR DE DESPESAS:	ELIVAM SILVA DE ALMEIDA	
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	MONIQUE PINTO PEREIRA	
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTA ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA AO MUNICÍPIO DE BELTERRA, VISANDO O ADEQUADO CUMPRIMENTO DAS LEIS E NORMAS VIGENTES, ALÉM DE GARANTIR A DEFESA DOS INTERESSES E DIREITOS DO MUNICÍPIO.		
CONTRATO SEMAF:	Nº 006/2024	
CONTRATADA:	LIMA BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS CNPJ:31.417.848/0001-44	VALOR: R\$ 254.400,00
VIGÊNCIA:	19/01/2024 a 19/01/2025	
FISCAIS DO CONTRATO:	NAIANNE FERNANDES / MAT.4603 ALEKSANDRA BENTO / MAT.5259 PORTARIA Nº002/2024.	

I – INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do processo licitatório de Inexigibilidade Nº 004/2024 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS PLANEJAMENTO-SEMAF**. O processo foi instruído com base no Art. 72, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta, sendo os autos do processo recebidos neste setor no dia 25/01/2024, através do termo de conclusão para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Capa do processo (fl. 01);
- ✓ Documento de formalização de demanda (fls. 02 a 04);
- ✓ Despacho assinado pelo ordenador de despesas (fl.05);
- ✓ Termo de autuação assinado pela servidora Leticia V. Santos (fl.06);
- ✓ Carta Proposta de serviço (fl. 07 a 08);
- ✓ Documentação da empresa: Certidões de habilitação profissional / Atestado de capacidade técnica (decretos de nomeação/documentos de notório saber) / Certidões de regularidade da empresa (fls.09 a 32);
- ✓ Termo de reserva orçamentaria (fl.33);
- ✓ Estudo técnico preliminar (fls. 34 a 37);
- ✓ Projeto básico (fls. 38 a 44);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesa (fls. 45 e 46);
- ✓ Autorização do ordenador de despesa (fl.47);
- ✓ Memorando Nº 019/2024 - SEMAF para o setor de licitação e contratos, assunto: abertura de processo licitatório (fl. 48);
- ✓ Declaração SICAF, anexo SICAF (fls. 49 e 50);
- ✓ Certidão de juntada (fl. 51);
- ✓ Documentação da empresa: Balanço patrimonial; informações contábil; cadastro nacional de pessoa jurídica; certidão nº 01527/2021-S.I; alteração e consolidação do contrato da sociedade de advogados inscrita na OAB/PA e documentos de identificação do proprietário da empresa (fls.52 a 89);
- ✓ Termo de autuação Nº 004/2024 (fl.90);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Decreto Nº 110 de nomeação do agente de contratação e da comissão de contratação (fl.91);
- ✓ Minuta do contrato (fls.92 a 95);
- ✓ Despacho para assessoria jurídica (fl.96);
- ✓ Parecer jurídico favorável ao prosseguimento do processo, emitido pelo assessor jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A (fls.97 a 100);
- ✓ Despacho homologatório (fl. 101);
- ✓ Contrato administrativo Nº 006/2024 SEMAF, assinado pelas parte envolvidas (fls.102 a 105);
- ✓ Portaria nº 002/2024 de designação dos fiscal do contrato e termo de ciência de fiscalização assinado pelos servidores (fls.106 a 107);
- ✓ Declaração de inexigibilidade assinado pela servidora Daniela Paz (fl.108);
- ✓ Termo de Ratificação de Inexigibilidade Nº 004/2024 (fl.109);
- ✓ Extrato de inexigibilidade (fl.110);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº 006/2024, no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP em 24/01/2024 código Identificador: F8CA5316 e no Diário Oficial da União em 24/01/2024, pg. 229 (fls.111 a 112);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação assinado pela servidora Camila Moraes (fl.113);

III - DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação pela Inexigibilidade nº 004/2024 consta o contrato celebrado com a SEMAF: Contrato de Nº 006/2024 - SEMAF firmado com LIMA BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS

- CNPJ:31.417.848/0001-44 no valor total de R\$ 254.400,00 (duzentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos reais), dotação orçamentária, funcional: 062.0002.2184.0000 categoria econômica 3.3.90.35.00, com vigência de 19/01/2024 a 19/01/2025. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados do contratado, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza a lei 14.133/21. É a nossa manifestação”.

IV - CONCLUSÃO:

Na análise aos autos consta o Contrato nº 006/2024-SEMAF, origem do processo de Inexigibilidade Nº 004/2024, autorizado pela ordenadora de despesas, com manifestação jurídica, emitido pelo Assessor Jurídico José Ulisses Nunes de Oliveira OAB/PA 24.409-A. Ressaltamos que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: Ordenadores (a) de Despesa e Fiscais dos Contratos, respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomenda-se à observância da obrigatoriedade da publicação/ anexação dos presentes autos licitatórios nos sites/sítios e murais eletrônicos dos órgãos a que se devam, bem como onde se fizer necessário e/ou imposto.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 26 de janeiro de 2024.

Simone Braga Monteiro
Controle Interno
Decreto n ° 043/2023

Ezio de Sousa Monteiro
Analista de C.I.
Portaria nº 130/2023